



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 9/25

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO: -----

-----Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Hélder António Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Isabel Vieira da Silva Palma, Luis Carlos Lima Cardoso, Maria Helena Campos dos Santos Ventura, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias. -----

-----Esteve ausente Raquel Alexandra Vicente e Silva, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pelo Partido Socialista, por se encontrar de licença. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a ausência. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 8/25, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 10/04/2025: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação o Vereador do Partido Socialista, Pedro Ramos, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata. -----

----- 1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Neste período registaram-se as seguintes intervenções: -----

-----1. O Senhor Luís Fernandes, residente na Zambujeira do Mar, Freguesia de São Teotónio,

proprietário do bar Ocidental, nessa localidade, mostrou o seu descontentamento e considera injusto por ficar impedido de colocar a esplanada do seu estabelecimento no local habitual. Informou que tem a esplanada há cerca de 29 anos na Rua da Capela e com a requalificação das ruas da Zambujeira do Mar, essa rua passará a ter circulação automóvel. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal informando que no projeto não estava prevista a esplanada nessa rua.-----

-----O Vereador Pedro Ramos informou que a esplanada do bar Ocidental nunca teve autorização que permitisse a colocação da mesma nos moldes em que se encontra. Referiu que o projeto da intervenção foi apresentado aos comerciantes antes de iniciarem as obras, e o Senhor Luís não se opôs à localização da esplanada do bar na rua transversal, pelo que não compreendia a sua atual insatisfação. -----

-----Interveio o Vereador Ricardo Cardoso informando que reconhece que a Zambujeira do Mar necessitava de diversão noturna, mas a requalificação urbana da localidade, tinha por objetivo também a organização e ordenamento da circulação automóvel e pedonal, tornando-a mais funcional e segura. Sobre a colocação da esplanada no mesmo local, o Vereador referiu que a rua irá passar a ter trânsito pelo facto de ser uma rua que dá acesso ao espaço destinado a cargas e descargas junto ao mercado municipal, incluída no Plano de Trânsito aprovado há alguns anos. Contudo, poderá analisar-se o plano e verificar junto dos serviços municipais se existem outras soluções.-----

-----O Senhor Luís Fernandes informou que não é possível colocar a esplanada na rua transversal, porque a mesma era bastante ventosa e pelo facto de os vizinhos se oporem a essa colocação.-----

-----Por fim, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a situação será analisada junto dos serviços municipais. -----

-----2. O Senhor Cláudio Percheiro, residente em Odemira, mostrou o seu descontentamento sobre o Projeto de Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno para o Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, pois considera que violava o compromisso verbal que tinha sido assumido



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

perante os munícipes daquelas áreas pelo antigo Executivo Municipal, no qual desempenhou a função de Presidente da Câmara. Informou que nessa época foi transmitido à população envolvida que o valor era de 500 \$/m², e só podia ser alterado caso a Câmara Municipal não conseguisse comparticipação financeira através de Fundos Comunitários para a realização das infraestruturas. Relembrou que esse plano tinha sido iniciado em conjunto com o plano da localidade de Algoceira que terminou mais rapidamente. -----

-----Considerou ainda injusto o valor que a Câmara Municipal neste momento pretende cobrar aos proprietários, pois deve manter-se o compromisso anterior e não mudar só porque o Executivo Municipal não é o mesmo. -----

-----Por fim, mostrou a sua disponibilidade em colaborar com a Câmara Municipal, caso seja necessário, e apelou para que o Projeto de Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, inserido na Ordem de Trabalhos da presente Reunião de Câmara, fosse reanalisado pelo anteriormente referido. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal informando que seria obvio desconhecer os acordos verbais estabelecidos, uma vez que não tinham sido reduzidos a escrito. Referiu que tinha todo o respeito pelo Senhor Cláudio Percheiro e acredita na sua palavra, mas a formalidade dos processos administrativos também tinha de ser garantida. -----

-----Informou ainda que foram efetuadas várias reuniões com os titulares de direitos previstos no Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, em conjunto e individuais, de forma a conhecer caso a caso. O projeto finalizado submetido à presente reunião da Câmara Municipal traduzia o compromisso estabelecido com aqueles munícipes e aceite pelos mesmos. -----

-----Por indicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio a Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, Fernanda Fernandes, que informou que tinha acompanhado todos os atendimentos realizados com os referidos titulares de direitos, informando que o Plano de Pormenor tinha tido por base as parcelas iniciais do fracionamento

clandestino, resultando num total de 82 lotes, com implantações e sem implantações. O valor base dos lotes tinha sido aferido através de avaliação externa e a proposta de regulamento tinha tido em consideração caso se tratasse de habitação própria permanente. Informou ainda que nas reuniões realizadas, designadamente individuais apenas um proprietário referiu a existência de um acordo verbal sobre a cedência de três lotes, aquando da compra pelo Município do terreno, mas nada tinha ficado escrito nem reproduzido na escritura. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que os acordos verbais efetuados com os anteriores Executivos ou omissões podem, de acordo com a proposta de planeamento, ser submetidos a deliberação do atual Executivo Municipal. -----

-----O Vereador Ricardo Cardoso lembrou que a responsabilidade pública era satisfazer as necessidades das pessoas e não a especulação imobiliária. Informou ainda que nos Executivos Municipais a que tem pertencido, sempre se pautaram por cumprir os compromissos anteriores, desde que estivessem documentados e formalizados. Lembrou ainda que este processo já se arrastava há vários anos, mas devido ao trabalho efetuado, o processo estava na sua fase final. Sobre o valor dos lotes, informou que de acordo com a atualização da verba e a valorização fundiária e referindo-se ao valor comunicado pelo Senhor Cláudio Percheiro à época os proprietários pagariam cerca de 19,50€/m2.-----

-----O Vereador Luís Cardoso referiu que era importante que nessas reuniões, participasse todo o Executivo Municipal para acompanhar a situação, uma vez só tem conhecimento do assunto três dias antes da reunião da Câmara Municipal, o que dificultava uma decisão mais fundamentada.-----

-----O Senhor Cláudio Percheiro informou que no loteamento de Algoceira, não existiram quaisquer ónus ou prazos de execução de obra, pelo que questionou a razão para essa imposição, bem como a penalização designadamente quanto aos direitos das pessoas nos lotes e nas habitações. -----

-----O Vereador Pedro Ramos informou que um dos objetivos deste tipo de planos era resolver o problema aos proprietários, fazer o acesso das infraestruturas e a legalização das habitações. Informou



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ainda que caso os proprietários não tivessem condições para procederem á elaboração de um processo de legalização a Câmara Municipal ajudará nesse sentido. -----

-----Sobre o assunto, o Vereador Ricardo Cardoso informou que a Câmara Municipal não iria obrigar ninguém a sair do local e por esse facto o regulamento previa abranger inclusivamente quem não tivesse condições financeiras para adquirir os lotes, pelo que realçou que ninguém ficaria desamparado. -----

-----Por fim, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que caso um titular de direitos não tivesse possibilidade de adquirir o lote seria estabelecido um contrato de usufruto não transmissível. -

-----Disse ainda que se a casa fosse construída antes de 1969 e não tivesse sofrido alterações não necessitava de licenciamento. -----

----- **2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, saudar os elementos João Mendes, Matias Baço e Rodrigo Coelho do Núcleo de Bodyboard da Zambujeira do Mar, atribuindo um Voto de Saudação pelo salvamento realizado na Praia da Zambujeira do Mar a três banhistas no dia 08 de abril, cujo texto seguidamente se transcreve: -----

-----“Voto de Saudação -----

-----No passado dia 08 de abril, na Praia da Zambujeira do Mar, foi realizado o salvamento de três banhistas, por elementos do Núcleo de Bodyboard da Zambujeira do Mar. -----

-----Os elementos do NBZM João Mendes, Matias Baço e Rodrigo Coelho, foram cruciais, evitando um eventual final trágico, perante as dificuldades que os três banhistas estavam a sentir. -----

-----Tal feito só foi possível devido ao esforço, dedicação e altruísmo de elementos que dão o seu tempo em prol do associativismo para que estas instituições possam ter uma prática desportiva regular e ao mesmo tempo apoiam as autoridades em momentos de dificuldade, salvando vidas humanas de situações inesperadas. -----

-----Para reconhecer o mérito destes feitos, a Câmara Municipal de Odemira, em sede de reunião

de executivo, propõe a atribuição de um Voto de Saudação ao Núcleo de Bodyboard da Zambujeira do Mar, bem como aos seus elementos João Mendes, Matias Baço e Rodrigo Coelho. -----

-----Odemira, 22 de abril de 2025” -----

----- **2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- *1 - Intervenção do Senhor Presidente da Camara Municipal* -----

----- Dia doze de abril – Esteve presente na inauguração oficial do Festival da Justiça e Liberdade em Odemira, integrada nas Comemorações do 25 de Abril. -----

----- Dia catorze de abril – Esteve presente numa reunião com representantes do IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera, sobre uma parceria no projeto da Estação Sísmica de São Teotónio. -----

-----Nesse mesmo dia, esteve presente numa reunião com os proprietários da AUGI – Área Urbana de Génese Ilegal do Brejinho, sobre assuntos relacionados com a mesma. -----

----- Dia quinze de abril – Esteve presente com o Vereador Pedro Ramos e a equipa que desenvolve o Plano de Pormenor, numa visita ao local onde vai ser construído o Parque Empresarial de São Teotónio, com vista a uma avaliação estratégica. -----

----- Dia dezasseis de abril – Esteve presente numa reunião de Assembleia Geral da Ambilital - Investimentos Ambientais no Alentejo. -----

-----Nesse mesmo dia esteve presente numa reunião com representantes do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, sobre o encerramento temporário dos serviços da Conservatória do Registo Predial de Odemira. -----

----- Dia dezassete de abril – Esteve presente numa reunião com os Presidentes da Câmara Municipal de Aljezur e de Monchique, e representantes da empresa The Navigator Company, para debater temáticas com vista a melhorar as áreas florestais e a rede viária. -----

----- Dia dezanove de abril – Assistiu ao convívio de pesca que decorreu na zona ribeirinha, em Odemira, integrada nas Comemorações do 25 de Abril. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Dia vinte e dois de abril – Esteve presente numa reunião, acompanhado pelo Vereador Ricardo Cardoso e representantes da NERBE - Associação Empresarial do Baixo Alentejo e Litoral, na qual foi efetuado o ponto de situação do Bairro Comercial Digital e a criação do NERAL. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao restante Executivo do ofício enviado pela Câmara Municipal de Aljezur, referente à Tomada de Posição sobre o encerramento da EN 120 na Freguesia de Odeceixe. -----

-----2 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso -----

----- Dia onze de abril – Esteve presente numa reunião com a Rota Vicentina, sobre a retoma do percurso na praia da Amália e a candidatura de reabilitação do edifício que a Associação pretende efetuar ao Turismo de Portugal.-----

----- Dia doze de abril – Esteve presente na inauguração oficial do Festival da Justiça e Liberdade em Odemira, Comemorações do 25 de Abril.-----

----- Dia vinte e dois de abril – Esteve presente numa reunião com o Senhor Presidente da Câmara e representantes da NERBE - Associação Empresarial do Baixo Alentejo e Litoral, para efetuarem um ponto de situação do Bairro Comercial Digital e ainda sobre a criação do NERAL atualmente em curso.-----

-----3 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- Dia doze de abril – Esteve presente na inauguração oficial do Festival da Justiça e Liberdade em Odemira, Comemorações do 25 de Abril.-----

----- Dia quinze de abril – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal e a equipa que desenvolve o Plano de Pormenor, numa visita ao local onde vai ser construído o Parque Empresarial de São Teotónio, com vista a uma avaliação estratégica. -----

-----Nesse mesmo dia acompanhou as obras em curso das pavimentações nos arruamentos de Vila Nova de Milfontes e na Longueira.-----

-----O Vereador Pedro Ramos deu nota que as pavimentações das localidades de Zambujeira do

Mar, Boavista dos Pinheiros e Vila Nova de Milfontes encontram-se terminadas e os trabalhos agendados em Odemira seriam interrompidos devido às Comemorações do Festival da Justiça e Liberdade. -----

----- Dia dezassete de abril – Esteve presente numa reunião com os Presidentes da Câmara Municipal de Aljezur e de Monchique, e representantes da empresa The Navigator Company, para debater a temática com vista a melhorar as áreas florestais e a rede viária. -----

----- Nesse mesmo dia assistiu ao Ciclo Conversas de Abril “Arte e Revolução”, no âmbito do Festival da Justiça e Liberdade, integrada nas Comemorações do 25 de Abril. -----

----- 4 - Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Vieira da Silva Palma -----

----- Dia doze de abril – Esteve presente na inauguração oficial do Festival da Justiça e Liberdade em Odemira, Comemorações do 25 de Abril. -----

----- A Vereadora Isabel Palma deu nota que a eletrificação na habitação da Bemposta, requalificada pela Associação Just the Change, estava concluída. -----

----- 5 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso -----

----- O Vereador Luís Cardoso deu nota de existência de um problema com o ramal de água na localidade de Lameiros, Freguesia de São Luís, cuja obra foi interrompida. Informou que foram efetuados vários pedidos de ligação e os serviços municipais não conseguiam encontrar a conduta. -----

----- Sobre o parque infantil de São Luís, reiterou os alertas nas anteriores reuniões ordinárias da Câmara Municipal, informando que o mesmo já não se encontra vedado, e solicitou que os equipamentos danificados fossem retirados, de forma a evitar algum acidente. -----

----- Informou que no Bairro 11 de Março, em Odemira, alguns passeios encontram-se danificados, devido às chuvas ocorridas nas últimas semanas, pelo que solicitou que os serviços municipais procedessem às reparações. -----

----- Informou ainda que na estrada de acesso ao Centro de Saúde de Odemira, mais concretamente junto à “ponte seca”, quando ocorrem chuvas fortes, as águas não tinham escoamento



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

suficiente, acabando por arrancar a calçada do passeio projetando-a para a estrada e impedindo a passagem dos peões. -----

3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA

JURÍDICA-----

1 - PROPOSTA DE ARRENDAMENTO DO PRÉDIO MISTO DENOMINADO POR “MANTEIGA VELHA OU MANTEIGA” SITO NA FREGUESIA DE SABÓIA-----

-----Foi presente a informação n.º 2408-2025, datada de 03 de abril de 2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que é pretensão do Município de Odemira arrendar o prédio misto denominado por “Manteiga Velha ou Manteiga” sito na freguesia de Sabóia, para criação de um centro de produção e transferência de tecnologia, no âmbito da candidatura ao Instrumento Territorial Integrado (ITI) Água e Ecossistemas de Paisagem - Algarve e Alentejo. -----

-----O prédio misto denominado “Manteiga Velha ou Manteiga” sito na freguesia de Sabóia, concelho de Odemira, objeto da pretensão tem a área total de 31,8500ha, é composto por cultura arvense e uma casa de rés-de-chão para habitação, e encontra-se a parte rústica inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 4, da secção AA, a parte urbana inscrita na matriz urbana sob o artigo 178 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 879 da freguesia de Sabóia, propriedade de António Manuel Modesto Paulino e Maria da Conceição Venâncio Ramos Paulino. -----

-----O arrendamento terá a duração de 10 (dez) anos, podendo ser renovado por períodos de 1 (um) ano, até que qualquer uma das partes o denuncie, com a antecedência mínima de 120 dias a contar do seu termo ou renovação, por carta registada com aviso de receção. -----

-----Consta ainda da supracitada informação, que foi acordado entre as partes a renda anual no valor total de 12.000,00€ (doze mil euros), pago anualmente por transferência bancária.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação do arrendamento em causa nas referidas condições,

bem como a atribuição de plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por lei em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----2 - ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A BENEFICIAÇÃO DO CVVNM 2 EM RIBEIRA DA AZENHA, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES-----

-----Foi presente a informação 2610-2025, datada de 11/04/2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter para aprovação a Proposta nº 7/2025 P, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Proposta nº 7/2025 P - Acordo de Execução para a Beneficiação do CVVNM 2 em Ribeira da Azenha, Freguesia de Vila Nova de Milfontes-----

-----O Município de Odemira, em prol da promoção do bem-estar dos munícipes e nas competências que lhe são atribuídas no âmbito salvaguarda do património e da promoção do desenvolvimento do território, pretende apoiar a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes na Beneficiação do CVVNM 2 em Ribeira da Azenha, Freguesia de Vila Nova de Milfontes. -----

-----Considerando a capacidade técnica e logística da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, assim como a disponibilidade demonstrada para trabalhar em cooperação com o Município de Odemira na execução de trabalhos de beneficiação da rede viária municipal.-----

-----Considerando que o Município de Odemira estabeleceu como umas das prioridades do mandato 2021/2025 a reabilitação e beneficiação de toda a rede viária municipal do concelho. -----

-----Considerando o montante orçamentado para a intervenção e a necessidade de garantir que não há um agravamento da situação, o que resultaria num investimento global significativamente superior ao agora apresentado. -----

-----Para a sua concretização, propõe-se a celebração de um Acordo de Execução entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, no valor total de 58.000,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

(cinquenta e oito mil euros). -----

-----Assim, tenho a honra de propor à Exma. Câmara Municipal, de harmonia com a alínea m) do n.º 1, do artigo n.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere e aprove o presente Acordo de Execução a celebrar entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes e bem assim, aprove remeter o assunto para efeitos de autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do referido Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----Odemira, 11 de abril de 2025-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----Hélder Guerreiro, Eng.º”. -----

-----Propõe-se para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----3 - ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A BENEFICIAÇÃO DA CM-1124 E RUAS NA VILA DE SÃO TEOTÓNIO-----

-----Foi presente a informação 2613-2025, datada de 11/04/2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter para aprovação a Proposta nº 8/2025 P, que seguidamente se transcreve: -----

-----“Proposta nº 8/2025 P - Acordo de Execução para a Beneficiação da CM-1124 e ruas na vila de São Teotónio -----

-----O Município de Odemira, em prol da promoção do bem-estar dos munícipes e nas competências que lhe são atribuídas no âmbito salvaguarda do património e da promoção do desenvolvimento do território, pretende apoiar a Junta de Freguesia de São Teotónio na Beneficiação do CM-1124 e ruas na vila de São Teotónio (Rua de Santa Isabel e Rua Moinho Caído). -----

-----Considerando a capacidade técnica e logística da Junta de Freguesia de São Teotónio, assim

como a disponibilidade demonstrada para trabalhar em cooperação com o Município de Odemira na execução de trabalhos de beneficiação da rede viária municipal. -----

-----Considerando que o Município de Odemira estabeleceu como umas das prioridades do mandato 2021/2025 a reabilitação e beneficiação de toda a rede viária municipal do concelho. -----

-----Considerando o montante orçamentado para o conjunto de intervenções nestas localidades da freguesia e a necessidade de garantir que não há um agravamento da situação, o que resultaria num investimento global significativamente superior ao agora apresentado. -----

-----Para a sua concretização, propõe-se a celebração de um Acordo de Execução entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de São Teotónio, no valor total de 57.000,00€ (cinquenta e sete mil euros). -----

-----Assim, tenho a honra de propor à Exma. Câmara Municipal, de harmonia com a alínea m) do n.º 1, do artigo n.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere e aprove o presente Acordo de Execução a celebrar entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de São Teotónio e bem assim, aprove remeter o assunto para efeitos de autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do referido Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Odemira, 11 de abril de 2025-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----Hélder Guerreiro, Eng.º”. -----

-----Propõe-se para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----4 - PLANO DE PORMENOR DO CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE – PROJETO DE REGULAMENTO DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO-----

-----Foi presente a informação n.º 984-2025, datada de 10 de fevereiro de 2025, proveniente do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que o Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove (PPCA) foi aprovado pela Assembleia Municipal de Odemira, na sessão ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2021, e publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 39, de 24 de fevereiro, através do Aviso n.º 4072/2022. -----

-----O PPCA, desde a sua entrada em vigor, foi objeto da Declaração de Retificação n.º 281/2022, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 69, de 07 de abril, por inexatidões provenientes de divergências entre o ato original aprovado e o ato efetivamente publicado. -----

-----Posteriormente, a Câmara Municipal de Odemira, na reunião ordinária realizada em 17 de agosto de 2023 aprovou a minuta do 1º Aditamento à Certidão do PPCA, que foi objeto de retificação por despacho do Vereador responsável pela área de função a 14 de setembro de 2023, para correção de um erro material referente à área total das áreas de cedências, tendo sido publicado em Diário da República n.º 168, 2.ª Série, parte H, de 30 de agosto de 2024. -----

-----Recorda-se que o Município de Odemira adquiriu, em 28 de outubro de 1992, o prédio denominado “Bebedouro do Meio”, sito no Cruzamento do Almogrove, freguesia de Longueira/Almogrove, com a área de 50050,00m2, com o objetivo de recuperar uma zona clandestina.

-----A operação de parcelamento da área deste Plano de Pormenor teve por base as parcelas iniciais do fracionamento clandestino, da qual resultaram lotes com implantações e lotes sem implantações, num total de 82 lotes, que abrange uma área de 37.155,48 m2. Os particulares dos lotes que possuem edificações consideram-se legítimos titulares de direitos na área urbana de génese ilegal, à data da constituição dos lotes. Consta em anexo à supracitada informação o Quadro de Transformação Fundiária, bem como a listagem dos particulares abrangidos pelo PPCA. -----

-----O Plano é bastante omissivo quanto à questão da atribuição dos lotes, no entanto refere o n.º 2 do artigo 25.º do respetivo Regulamento que a “distribuição dos lotes será feita de acordo com a divisão originária do fracionamento ilegal, sendo atribuídos os lotes no registo a quem tenha sido identificado na planta da operação de transformação fundiária como proprietário para efeitos da lei

das AUGI". Atendendo que está em causa a alienação de bens integrantes do domínio privado do Município, é entendimento jurídico que por questões de transparência, isenção e imparcialidade, as regras gerais que presidem à alienação dos referidos lotes devam constar de um regulamento municipal, o qual teve também em atenção os compromissos anteriormente assumidos pelo Executivo Municipal aquando do início deste processo.-----

-----Afim de determinar o valor m2 a atribuir a cada lote que fosse o mais realista e consistente possível, foi solicitado externamente a avaliação de um lote de terreno localizado no PPCA sem qualquer implantação, cujo relatório encontra-se anexo à referida informação. O lote escolhido aleatoriamente foi avaliado em 51.000,00€ (cinquenta e um mil euros), o que estipula o valor por m2 do lote em 107,54€. -----

-----Face ao exposto propõe-se:-----

-----1. A aprovação do valor base m2 do lote de 107,54€, proveniente da avaliação externa solicitada pelo Município;-----

-----2. A aprovação do projeto de Regulamento de alienação de lotes de terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e consequente remessa à Assembleia Municipal para cumprimento da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE MEDALHAS HONORÍFICAS-----

-----Foi presente a informação n.º 2722-2025, datada de 16 de abril de 2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que o Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas alterado e republicado em Diário da República, 2ª série, nº 72, de 12 de abril de 2022, e atualmente em vigor, carece de alteração, designadamente pelo facto de se pretender que, a atribuição das insígnias previstas no n.º 3 do artigo 2.º, destinam-se a premiar



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

entidades e/ou trabalhadores das autarquias e da área do município, que se hajam distinguido com zelo, dedicação e exemplar comportamento no exercício do seu cargo e/ou ação. -----

-----Em face do exposto, propõe-se de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da alteração ao Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para o mesmo efeito, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.2. - DGRH - DIVISÃO GESTÃO RECURSOS HUMANOS**-----

-----**6 - ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE AOS TRABALHADORES MUNICIPAIS - 2025**-----

-----Foi presente a informação n.º 2352-2025, datada de 02 de abril de 2025, proveniente da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qual consta a proposta para cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, após audição dos representantes dos trabalhadores e de parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho, referente à atribuição do Suplemento de Insalubridade e Penosidade para o ano de 2025, abrangendo um total de 116 trabalhadores municipais pertencentes à carreira geral de Assistente Operacional. -----

-----Constam ainda da supracitada informação os termos e condições da referida atribuição na carreira geral de Assistente Operacional, bem como a lista de trabalhadores afetos às áreas estabelecidas e ao desempenho de que resulte sobrecarga funcional que potencie a degradação do seu estado de saúde, conforme previsto no referido Decreto-Lei. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos da Coligação Democrática Unitária apresentaram uma Declaração de Voto escrita, que seguidamente se transcreve:

-----“ABSTENÇÃO NA ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE -----

-----A Coligação Democrática Unitária (CDU), na reunião de câmara de Odemira, abstém-se na votação relativa à atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade. Esta decisão não é por estarmos contra a atribuição do SPI, mas sim por estarmos contra a recusa do Município em aplicar o nível máximo de risco a todos os trabalhadores que têm direito ao Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI), o que poderia representar um aumento de até 15% nos salários dos assistentes operacionais. -----

-----A CDU reconhece o desgaste físico e psicológico acumulado pelos trabalhadores no exercício das suas funções, muitas vezes em condições adversas que afetam diretamente a sua saúde e qualidade de vida. A análise para a atribuição do SPI não se deve limitar a uma avaliação momentânea da exposição ao risco. -----

-----Conclusão: A CDU considera que o SPI deve ser atribuído, no Nível Alto, a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Odemira (CMO) que desempenham funções de elevada penosidade e insalubridade, nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de afluentes, higiene urbana, dos procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura e aterro de sepulturas, bem como a outros trabalhadores que prestem serviços nos mesmos locais e nas mesmas áreas e que por isso estão sujeitos às mesmas situações dos anteriores. Assim, é do entendimento da CDU que a interpretação do conceito de “trabalho efetivamente prestado” deve ser alinhada com a jurisprudência existente e que a todos seja reconhecido o nível de insalubridade ou penosidade alto de forma a evitar situações de injustiça e que seja reconhecida a disponibilidade do trabalhador para a tarefa como critério suficiente para a atribuição do SPI. -----

-----A CDU lamenta que a Câmara Municipal de Odemira continue a ser a única no Litoral Alentejano a persistir nesta discriminação negativa, e exige ao executivo para que reveja a sua posição, de forma a garantir uma compensação justa a todos os trabalhadores afetados. -----

Odemira, 22 de abril de 2025 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Os Eleitos pela CDU, -----

-----Luís Cardoso. -----

-----Helena Ventura. -----

-----**3.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**-----

-----**7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024**-----

-----Foi presente a informação nº 2646-2025, datada de 14 de abril de 2025, da Divisão Financeira e de Contratação Pública, bem como os documentos relativos à Prestação de Contas do ano de 2024. -----

-----Para uma melhor apreciação, a documentação é apresentada compilada da seguinte forma: -

-----Relatório de Gestão-----

-----Demonstrações Orçamentais-----

----- Mapas de Demonstrações Orçamentais -----

----- Anexo às Demonstrações Orçamentais -----

-----Demonstrações Financeiras-----

----- Mapas de Demonstrações Financeiras -----

----- Anexo às Demonstrações Financeiras -----

-----Outros Documentos-----

-----Certificação das Contas -----

-----Declarações LCPA-----

-----As Contas de 2024 apresentam, em 31 de dezembro, ao nível das demonstrações financeiras:

----- Um balanço que evidencia um total do ativo de 119.221.548,91€, um total do património líquido de 111.198.790,67€ e um total do passivo de 8.022.794,24€;-----

----- Uma demonstração das alterações no património líquido que exhibe valores coerentes com o balanço e evidencia as alterações ocorridas;-----

----- Uma demonstração de resultados que evidencia resultados antes de depreciações e gastos

de financiamento de 3.990.276,49€ e um resultado líquido do período negativo de 2.209.651,87€;-----

----- Uma demonstração de fluxos de caixa que evidencia um saldo da gerência anterior (saldo inicial de 2024) de 8.014.177,90€ (6.701.430,43€ de execução orçamental e 1.312.747,47€ de operações de tesouraria) e um saldo para a gerência seguinte de 5.966.008,53€ (4.678.442,51€ de execução orçamental e 1.287.566,02€ de operações de tesouraria); -----

-----Ao nível das demonstrações orçamentais:-----

----- Uma demonstração de desempenho orçamental que apresenta saldos para a gerência seguinte coerentes com a demonstração de fluxos de caixa, bem como, execuções orçamentais coerentes com as demonstrações orçamentais da receita e da despesa; -----

----- Uma demonstração de execução orçamental da receita que evidencia receitas cobradas totais líquidas de reembolsos e restituições de 54.733.741,29€; -----

----- Uma demonstração de execução orçamental da despesa que evidencia despesas pagas totais líquidas de reposições de 50.055.298,78€;-----

----- Uma demonstração de execução das grandes opções do plano que evidencia um montante total executado de 32.529.716,58€;-----

----- Uma demonstração de execução do plano plurianual de investimentos que evidencia um montante total executado de 9.705.328,19€; -----

----- Uma demonstração de execução do plano de atividades municipal que evidencia um montante total executado de 22.824.388,39€.-----

-----Em face do exposto, propõe-se nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e aprovação dos Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2024, bem como, a remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos, conforme estabelece a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º daquele diploma.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----8 - 5.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2025-----

-----Foi presente a informação n.º 2657-2025, datada de 14 de abril de 2025, da Divisão Financeira e de Contratação Pública, a apresentar a 5.ª Alteração Orçamental - 2025: 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, 2.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal e 2.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, que apresenta os seguintes valores: Orçamento da Receita:-----

-----Inscrições/reforços: 76.000,00€ (setenta e sei mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 599.000,00€ (quinhentos e noventa e nove mil euros);-----

-----Orçamento da Despesa: -----

-----Inscrições/reforços: 352.350,00€ (trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta euros);-- -----

-----Diminuições/anulações: 875.350,00 € (oitocentos e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta euros).-- -----

-----Plano de Atividades Municipal: -----

-----Inscrições/reforços: 237.150,00€ (duzentos e trinta e sete mil cento e cinquenta euros);

Diminuições/anulações: 149.150,00€ (cento e quarenta e nove mil cento e cinquenta euros). -----

-----Plano Plurianual de Investimentos: -----

-----Inscrições/reforços: 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 749.000,00€ (setecentos e quarenta e nove mil euros). -----

-----Em face do exposto, propõe-se para apreciação e deliberação, bem como, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido

Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----9 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 3 DE ABRIL A 14 DE ABRIL-----

-----Foi presente a informação n.º 2672-2025, datada de 15 de abril de 2025, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como, a relação e Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.004.267,56€ (um milhão, quatro mil, duzentos e sessenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 03/04/2025 a 14/04/2025.-----

-----Para conhecimento.-----

-----Foi tomado o devido conhecimento.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao vigésimo primeiro dia do mês de abril do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 5.497.005,77€ (cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cinco euros e setenta e sete cêntimos), dos quais 4.200.377,25€ (quatro milhões, duzentos mil, trezentos e setenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.296.628,52€ (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e oito euros e cinquenta e dois cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO-----

-----10 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, PARA CONHECIMENTO.-----

-----Proc. Nº 393 - ano - 2023 - Req. Loyal Commitment, Lda. - Local da Obra - Monte Novo das Seisseiras, Gaveto Nordeste da EN 120 com a Rua Variante Santa Isabel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Direito à Informação - Pedido de Informação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 675 - ano - 2024 - Req. Marcelino Filipe de Jesus Rato - Local da Obra - Monte Novo da Umbria - Freguesia - Relíquias - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos. -----

-----Proc. Nº 96 - ano - 2025 - Req. Vitoria Emília da Graça - Cabeça de Casal de Herança de - Local da Obra - "Seisseiras" - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de certidão de destaque urbano. -----

-----Proc. Nº 9 - ano - 2025 - Req. Andreia Patricia de Oliveira Inácio - Local da Obra - Loteamento do Castelo, Lote n.º 9 - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos - Resposta ao ofício 845 de 23/01/2025. -----

-----Proc. Nº 18 - ano - 2025 - Req. Direção-Geral do Património Cultural - Local da Obra - Lugar do Barranquinho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de autorização para trabalhos arqueológicos de prospeção, no âmbito de ampliação de habitação no Lugar do Barranquinho, Odemira.-----

-----Proc. Nº 167 - ano - 2025 - Req. Maria do Rosário Raminhos Rodrigues - Local da Obra - Rua Custodio Bras Pacheco, nº 39 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Entrega de exposição referente criação de parapeito.-----

-----Proc. Nº 154 - ano - 2025 - Req. João Pedro Fonseca Morais Pinto - Local da Obra - Loteamento do Bemparece, Lote 14 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de informação prévia para obras de edificação.-----

-----Proc. Nº 75 - ano - 2019 - Req. André Nogueira Moreira - Local da Obra - Courela do Peladiço, Lote n.º 10, Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pagamento de autoliquidação e comunicação início de trabalhos - Processo nº75/2019 CP.-----

-----Proc. Nº 48 - ano - 2025 - Req. Alvaro da Piedade da Silva Cruz - Local da Obra - Castanhal - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Direito à Informação - Castanhal Artigo 54 Kk (pendente de retificação) Boavista dos Pinheiros. -----

-----Proc. Nº 162 - ano - 2025 - Req. Francisca Maria Faustino - Local da Obra - Sítio do Malavado -

Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de dependências. -----

-----Proc. Nº 522 - ano - 2021 - Req. António Manuel Albino dos Santos - Local da Obra - Rua
Desenhos - Portas de Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de
início dos trabalhos. -----

-----Proc. Nº 160 - ano - 2025 - Req. Augusto Maria Candido - Local da Obra - Loteamento Bica da
Areia, Lote nº10 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de
informação prévia de edificação de moradia unifamiliar, nos termos do nº2 Artigo 14º do RJUE.-----

-----Proc. Nº 390 - ano - 2022 - Req. Johann Philippe Lacire - Local da Obra - Rochinha -
Carrasqueira - Freguesia - São Luis - Assunto -Junção de elementos - Processo 390/2022 – LOU. -----

-----Proc. Nº 52 - ano - 2025 - Req. Hilma Maria Meyer Martins - Local da Obra - Fonte da Burra
(Pousadas Velhas) - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido informação para construção
de um apoio agrícola (antecedentes: NIPG: 19256/24).-----

-----Proc. Nº 723 - ano - 2023 - Req. Joachim Jakob Eckstein - Local da Obra - Moimentos -
Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pagamento de taxas para emissão de título.-----

-----Proc. Nº 306 - ano - 2018 - Req. José Luciano Santa Comba Passos - Local da Obra - Herdade
da Argamassa - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos ao processo 306/2018-LAO.-----

-----Proc. Nº 21 - ano - 2025 - Req. Naschi Imobiliária, Unipessoal, Lda - Local da Obra -
Loteamento Bica da Areia (Coitos) - Lote 46 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto -
Comunicação de utilização para Loteamento Bica da Areia (Coitos) - Lote 46.-----

-----Proc. Nº 522 - ano - 2021 - Req. António Manuel Albino dos Santos - Local da Obra - Rua
Desenhos - Portas de Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Exposição -
Processo 522/2021-CPOI. -----

-----Proc. Nº 699 - ano - 2022 - Req. Vitalino de Oliveira Pacheco - Local da Obra - Rua dos Foros
Lote 26 - Loteamento Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pagamento de
taxas para emissão de título.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 97 - ano - 2025 - Req. Gonçalo Manuel Mourão Mina - Local da Obra - Cruzamento do Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de Informação - Licenciamento moradia. -----

-----Proc. Nº 164 - ano - 2025 - Req. Gonçalo Nuno da Silva Ferreira Alves Araújo - Local da Obra - Monte Novo - Freguesia - Saboia - Assunto - Pedido de informação prévia relativo a obra de reconstrução com ampliação de uma moradia unifamiliar. -----

-----Proc. Nº 380 - ano - 2024 - Req. Aquaflora, Prestação Serviços Florestais Unp. Lda - Local da Obra - Monte Novo do Vale de Gomes - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo por mais 3 meses para entrega dos projetos de especialidade referentes ao processo 380/2024 LOU. -----

-----Proc. Nº 728 - ano - 2024 - Req. João Anjos Cardoso Unipessoal, Lda - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Alteração de alvará processo 22.0601- 728/2024. -----

-----Proc. Nº 367 - ano - 2024 - Req. Artur Guilherme Ramos de Matos Efigénio - Local da Obra - Praça Luís de Camões, 10 e 12 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo: 222901 - CERT-367/2024 - Pedido de Certidão - Local: Praça Luís de Camões, 10 e 12 (Req:14967/24) Artur Matos Efigénio. -----

-----Proc. Nº 21 - ano - 2025 - Req. Lénea Maria Guerreiro - Local da Obra - Rua do Calvário, nº.8 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de fotocópias de processo - 730/2023-LOU. -----

-----Proc. Nº 20 - ano - 2025 - Req. Anabela Amaro Galvanito - Local da Obra - Largo da Palmeira-Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo 12/2025 CERT.-----

-----Proc. Nº 308 - ano - 2024 - Req. José Guerreiro - Local da Obra - Oleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Vistoria de segurança.-----

-----Proc. Nº 143 - ano - 2024 - Req. Luís Viana Gabriel - Local da Obra - Travessa da Umbria - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Intimação efetuada aos proprietários para execução

de obra. - -----

-----Proc. Nº 111 - ano - 2025 - Req. José António de Oliveira - Local da Obra - Rua Principal, Baiona - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Informação - Legalização de edificação em AUGI. ---- -----

-----Proc. Nº 714 - ano - 2022 - Req. Paulo Renato da Silva Costa S Oliveira - Local da Obra - Rua 1.º Maio, Loteamento do Montinho, Lote 71 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Registo de alteração de loteamento. -----

-----Proc. Nº 427 - ano - 2022 - Req. Xiaoxin Guo - Local da Obra - Avenida Poole da Costa, Lote nº 4 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos ao processo 427/2022 LOU em resposta ao ofício nº 4074. -----

-----Proc. Nº 9 - ano - 2025 - Req. Andreia Patricia de Oliveira Inácio - Local da Obra - Loteamento do Castelão, Lote n.º 9 - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos - Resposta ao ofício 845 de 23/01/2025. -----

-----Proc. Nº 89 - ano - 2024 - Req. Manuel José Ferreira Silva - Local da Obra - Rua Serpa Pinto - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Segurança e Salubridade. -----

-----Proc. Nº 237 - ano - 2003 - Req. Sandra Barreiros Poeira Gaspar Carreira - Local da Obra - Samoqueiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição - Vistoria e reposição de legalidade urbanística. -----

-----Proc. Nº 145 - ano - 2025 - Req. Casa Sónia Unipessoal Lda - Local da Obra - Brunheiras - Artigo Urbano nº 753 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 545 - ano - 2024 - Req. Maria de Fátima Mendes Rosa - Local da Obra - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Resposta à informação. -----

-----Proc. Nº 130 - ano - 2025 - Req. Alexandre Vassilatos - Local da Obra - Pexeira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de informação sobre a viabilidade de construção de TER. -----

-----Proc. Nº 142 - ano - 2025 - Req. Rui Rodrigo Silva Pinto Segurado de Oliveira - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aldeia Nova de Cima - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de início de trabalhos de escassa relevância urbanística.-----

-----Proc. Nº 143 - ano - 2025 - Req. Rui Rodrigo Silva Pinto Segurado de Oliveira - Local da Obra - Bemposta de Cima - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de obras de escassa relevância - Artigo 3081.-----

-----Proc. Nº 144 - ano - 2025 - Req. Rui Rodrigo Silva Pinto Segurado de Oliveira - Local da Obra - Bemposta de Cima - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de obras de escassa relevância urbanística - Início dos trabalhos.-----

-----Proc. Nº 121 - ano - 2022 - Req. José Amador do Carmo - Local da Obra - Alagoinha - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção de elementos referente ao processo 121/2022 LOU em resposta ao ofício n.º GDDL-12634 / 30/07/2024. -----

-----Proc. Nº 161 - ano - 2022 - Req. Maria Fátima Martins Luis - Local da Obra - Fiais, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Especialidades referentes ao processo n.º 161/2022 LOU.-----

-----Proc. Nº 156 - ano - 2025 - Req. Rui e Candeias, S.A. - Local da Obra - Monte da Rosa - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Direito à informação.-----

-----Proc. Nº 492 - ano - 2024 - Req. Maria da Esperança Cardoso de Almeida - Local da Obra - Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Direito à informação sobre a viabilidade de construção no prédio. -----

-----Proc. Nº 576 - ano - 2020 - Req. Botelhos - Reparação de Máquinas Agrícolas, Lda - Local da Obra - Estrada Nacional 390 - Boavista - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Processo 576-2020 Pl. - -----

-----Proc. Nº 286 - ano - 2024 - Req. Sónia Marisa Fino Ferreira Saraiva - Local da Obra - Rua do Comércio, n.º 4 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de exposição referente ao processo 286/2024 CERT.-----

-----Proc. Nº 364 - ano - 2019 - Req. Deborah Greenhalgh - Local da Obra - Vale Meadas-Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos - Processo 364/2019 (LOU) - Resposta ao ofício GDDL-324 / 10-01-2024.-----

-----Proc. Nº 366 - ano - 2024 - Req. Carlos Mário Perlaza - Local da Obra - Bolsinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo CPOI-366/2024 - Notificação 2382/24 - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 248 - ano - 2021 - Req. Dafiessa-Construções Lda - Local da Obra - Peladiço do Malavado, Lote 2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega da ficha técnica de habitação referente ao procsso 248/2021 CP.-----

-----Proc. Nº 19 - ano - 2025 - Req. Fernando Manuel Leonor Rodrigues - Local da Obra - Carvalhal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos - Sítio do Carvalhal - Artigo 2989 - São Salvador e Santa Maria.-----

-----Proc. Nº 122 - ano - 2025 - Req. Cláudio Roberto Fonseca Ferreira - Local da Obra - Rua do Lagar - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos referente ao processo 122/2025 CPUE.-----

-----Proc. Nº 79 - ano - 2025 - Req. Gonçalo Francisco Pimenta de Oliveira - Local da Obra - Rua 5 de Outubro - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Muro municipal degradado em risco de queda e outras situações - necessidade de manutenção/reparação.-----

-----Proc. Nº 694 - ano - 2024 - Req. Miguel Goden de Sousa Prado - Local da Obra - "Gurita" - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Requerimento de exposição relativo ao NIPG 38843/24 de 03.12.2024.-----

-----Proc. Nº 761 - ano - 2022 - Req. Hilário Miguel Luís Alves - Local da Obra - Monte Novo do Zebro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos - Processo 761/2022 LOU.-----

-----Proc. Nº 330 - ano - 2020 - Req. Lúcia Amelia Duarte Nunes - Local da Obra - Rua dos Carpinteiros, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação de utilização para habitação.-----

-----Proc. Nº 178 - ano - 2023 - Req. António João Mendes Galvões - Local da Obra - Rua dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Marinheiros, 12, Lote 59 do Loteamento do Monte Vistoso - Freguesia - Vila Nova de Milfontes -
Assunto - Aditamento ao alvará de loteamento.-----

-----Proc. Nº 704 - ano - 2023 - Req. Adega da Costa Atlântica, Lda - Local da Obra - Herdade do
Cerro - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - LAO 704/2023 - Exposição - Cessão de funções de
coordenador de projeto. -----

-----Proc. Nº 460 - ano - 2021 - Req. Clarisse Campos da Silva - Local da Obra - Monte Novo - João
Frio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao processo 460/2021 LOU. -----

-----Proc. Nº 179 - ano - 2025 - Req. Rui Filipe Morgado Ribeiro - Local da Obra - Bairro do
Montinho, Lote 64 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia - Bairro do
Montinho, Lote 64, Vila Nova de Milfontes.-----

-----Proc. Nº 288 - ano - 2024 - Req. Tiago Campos Jesus - Local da Obra - Seissalinho de Cima -
Garatuja - Freguesia - São Luis - Assunto - Pagamento de taxas para emissão de título. -----

-----Proc. Nº 203 - ano - 2025 - Req. Fernando Antonio Campos dos Santos - Local da Obra -
Monte da Maljulgada - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de início dos
trabalhos - obras de escassa relevância urbanística. -----

-----Proc. Nº 181 - ano - 2025 - Req. Cidália Viana Duarte - Local da Obra - Loteamento Cerca do
Caixeiro, Lote 45 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Requerimento licença obra - Cerca do Caixeiro,
Lote 45, São Teotónio. -----

-----Proc. Nº 173 - ano - 2025 - Req. Fernando Sobral de Campos - Local da Obra - Seissal de Cima
- Freguesia - Colos - Assunto - Alteração e ampliação de edifício pré-existente.-----

-----Proc. Nº 198 - ano - 2025 - Req. Ferrão & Cancels, Lda - Local da Obra - Várzea Redonda -
Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido certidão de isenção de comunicação de utilização.-----

-----Proc. Nº 31 - ano - 2025 - Req. Amélia Maria Silva - Local da Obra - Beco Um, nº4 - Fataca -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos de escassa relevância
urbanística - levantamento de muro já existente. -----

-----Proc. Nº 18 - ano - 2025 - Req. Fernando Manuel Leonor Rodrigues - Local da Obra - Sitio do Carvalhal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de obras de conservação.--

-----Proc. Nº 129 - ano - 2025 - Req. João Carlos Lopes Coelho Amaro - Local da Obra - Casa Nova das Quintas - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação de obras de escassa relevância urbanística.-----

-----Proc. Nº 125 - ano - 2025 - Req. António José Guerreiro Gonçalves - Local da Obra - Bairro dos Pescadores, nº 7 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de inicio de trabalhos de escassa relevância urbanística.-----

-----Proc. Nº 714 - ano - 2024 - Req. Moita Nova, Lda. - Local da Obra - Monte da Moita Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Juncão de elementos solicitados.-----

-----Proc. Nº 123 - ano - 2025 - Req. Saturno Cristalino, Lda - Local da Obra - Monte Branco - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de início de trabalhos - Obras de conservação.-----

-----Proc. Nº 56 - ano - 2025 - Req. António Rocha Viana - Local da Obra - Quinta Nova do Samoqueiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de junção de elementos ao processo nº56/2025-CPOI. -----

-----Proc. Nº 31 - ano - 2025 - Req. Amélia Maria Silva - Local da Obra - Beco Um, Nº4 - Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos de escassa relevância urbanística - levantamento de muro já existente. -----

-----Proc. Nº 175 - ano - 2025 - Req. Manuel Ramos Guerreiro Duarte - Local da Obra - Corte Sevilha de Baixo - Freguesia - Saboia - Assunto - Licenciamento de obras de demolição e legalização de ampliação de uma moradia unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 184 - ano - 2025 - Req. Manuel Viana Guerreiro - Local da Obra - Vale de Água de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença administrativa para remodelação e alteração de uma habitação e apoio agrícola.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 659 - ano - 2024 - Req. G.O.Berrys, Lda - Local da Obra - Brejo Redondo - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Verdemais enviou-te a transferência - LOU 659/2024 através do Wettransfer. -----

-----Proc. Nº 87 - ano - 2024 - Req. Ana Cristina Pereira Alão Correia Silva - Local da Obra - Rua Serpa Pinto - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de exposição referente ao processo nº87/2024-VIST. -----

-----Proc. Nº 9 - ano - 2025 - Req. Andreia Patricia de Oliveira Inácio - Local da Obra - Loteamento do Castelo, Lote n.º 9 - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos - Resposta ao ofício 845 de 23/01/2025. -----

-----Proc. Nº 597 - ano - 2020 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da Obra - Foros da Pereira - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Resposta ofício - LOU-597/2020. -----

-----Proc. Nº 237 - ano - 2003 - Req. Sandra Barreiros Poeira Gaspar Carreira - Local da Obra - Samoqueiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição - Vistoria e reposição de legalidade urbanística. -----

-----Proc. Nº 669 - ano - 2024 - Req. Alexandre Inácio da Rosa - Local da Obra - Carvalhal - Portas de Transval - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos - Processo 669/2024 CPOI.-----

-----Proc. Nº 41 - ano - 2025 - Req. Irma Louise Maria Peelen - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Legalização de obras de construção de um arrumo e de um anexo e de alteração de uma habitação. -----

-----Proc. Nº 17 - ano - 2025 - Req. Fundação Amália Rodrigues - Local da Obra - Seiceira do Moinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo 222901- 17/2025. -----

-----Proc. Nº 105 - ano - 2025 - Req. Caixa Crédito Agrícola Mútuo de São Teotónio, CRL - Local da Obra - Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, Lote 57 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença administrativa de construção de edifício comercial e serviços.-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2024 - Req. Kyo Alternativas Culturais e Alimentares, Lda. - Local da Obra - Pontais do Rancheiro - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - CP-2/2024 - Prorrogação prazo e elementos adicionais. -----

-----Proc. Nº 783 - ano - 2022 - Req. Paisagem Hospitalreira, Lda - Local da Obra - Casas Novas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao processo 783/2022 LOU em resposta ao ofício nº 3632.-----

-----Proc. Nº 402 - ano - 2021 - Req. Dragons & Elephants Unipessoal Lda - Local da Obra - Coito Grande - Freguesia - Colos - Assunto - Prorrogação prazo. -----

-----Proc. Nº 199 - ano - 2024 - Req. Justin René Alexis Ultee - Local da Obra - Corgo do Poço, Sabóia - Freguesia - Saboia - Assunto - Utilização de edifício.-----

-----Proc. Nº 719 - ano - 2024 - Req. RC Valor, Lda. - Local da Obra - Brejo dos Pinheiros, Lote 6 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - 1240.6. Vila Nova de Milfontes - Lote 6.-----

-----Proc. Nº 680 - ano - 2024 - Req. António Maria Candeias Chaves - Local da Obra - Rua Primo Nunes dos Reis (Antiga Rua Projetada à EN 120) - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Entrega de especialidades processo nº 680/2024 LOU. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- **3.5. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- **11 - ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS ÁGUAS BALNEARES DO CONCELHO DE ODEMIRA EM 2025: LISTA DEFINITIVA** -----

-----Foi presente a informação n.º 2509-2025, datada de 08 de abril de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que na sequência da análise das candidaturas rececionadas no âmbito da atribuição de licenças, para a realização de atividades nas águas balneares do concelho de Odemira, foi aprovada, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 13/03/2025, a Lista Provisória das licenças a atribuir para o ano de 2025, publicitada através do Edital



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

n.º 36/2025, a 18/03/2025, decorrendo o prazo de 10 dias para os interessados apresentarem a reclamação da decisão.-----

-----Consta ainda que, tendo decorrido esse período de receção de reclamação, não houve lugar à apresentação de reclamações por parte dos candidatos, pelo que de acordo com o n.º 3 do art.º 12 das Normas para a Atribuição de Licenças para a Realização de Atividades nas Águas Balneares do Concelho de Odemira “quando não existirem reclamações, a Lista Provisória passa automaticamente a Lista Definitiva submetida à Câmara Municipal de Odemira, para apreciação e deliberação”, propõe-se a aprovação da Lista Definitiva das licenças a emitir para o ano de 2025.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----12 - PRÉMIO ESPÍRITO EMPREENDEDOR: REGRAS DA EDIÇÃO 2025 - ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI-----

-----Foi presente a informação n.º 2248-2025, datada de 31 de março de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Prémio Espírito Empreendedor é uma medida inserida no Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego “Odemira Empreende” e tem por base a distinção de iniciativas ou ideias que mais contribuam ou possam vir a contribuir para o desenvolvimento económico do concelho e da sua cultura empreendedora.-----

-----De acordo com o exposto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento do Prémio Espírito Empreendedor, o júri é composto por um elemento dos serviços municipais e dois de entidades externas, tendo sido constituído e aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal em 21 de novembro de 2024, o seguinte júri: (1) Hélia Maria Silva Martins – Município de Odemira; (2) Rita Gonçalves – Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE); (3) António Samora - Associação Portuguesa de Criadores de Raça Limousine (ACL). -----

-----Consta ainda supracitada informação que, considerando as modificações na estrutura da unidade orgânica, torna-se necessária a alteração do elemento representativo do Município de

Odemira e, consequentemente, das Regras da Edição 2025. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da designação do Técnico Superior Alexandre Portela para assumir as funções até então desempenhadas pela Técnica Superior Hélia Martins no âmbito do Prémio Espírito Empreendedor, bem como a alteração à constituição do júri nas Regras da Edição 2025. -----

-----Propõe-se aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----13 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»

- INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO-----

-----Foi presente a informação n.º 2641-2025 datada de 11 de abril de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio Empreendedor procedeu à análise da candidatura apresentada pela empresa Mário & Filhos Táxis, Lda. que visa aquisição de 1 Buggy segway UTV, 6 lugares, para promover passeios turísticos. -----

-----Analisada a candidatura, verificou-se que:-----

----- A candidatura não estava instruída em conformidade com o campo I- do Anexo II- do respetivo formulário de candidatura; -----

----- Atendendo ao cariz da candidatura, constatou-se que se tratava de uma Empresa de Animação Turística e à luz das orientações técnicas específicas do Programa «Odemira Empreende», ponto 3.2, a aprovação de candidaturas provenientes de empresas deste cariz, fica dependente da apresentação do licenciamento da atividade, o qual não foi apresentado, bem como todo o licenciamento inerente ao exercício da atividade junto das diversas entidades; -----

----- A candidatura não apresentava consistência, não esclarecia a adequação entre os objetivos e o custo previsto e não fundamentava a relevância da atividade para o desenvolvimento económico



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

social e sustentável do concelho; -----

----- Era inexistente o programa/roteiro que se propõe fazer, como pontos de interesse, para promoção do turismo na região ou pontos estratégicos de transferes que colmatem uma necessidade evidente; -----

----- Não se percebia intenção de articulação com os demais agentes locais, de forma a fazer uma promoção da oferta cultural, gastronómica e turística e oferecer um serviço concertado e integrado na comunidade;-----

----- Desconhecesse a dinâmica empresarial de modo a colmatar os custos fixos inerentes à atividade e a época baixa;-----

----- Não é clara a dinâmica da atividade proposta e o seu contributo para a criação de postos de trabalho anualmente, que acrescente valor.-----

-----Face ao exposto e em cumprimento do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa «Odemira Empreende», propõe-se a intenção de indeferimento da candidatura apresentada pela empresa Mário & Filho Táxis, Lda., pelo facto de não estar devidamente instruída e não atingir a pontuação mínima (50 pontos) conforme ponto 6 das Orientações Técnicas Específicas do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende». -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----14 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO " ODEMIRA EMPREENDE" - APROVAÇÃO DE CANDIDATURA -----

-----Foi presente a informação nº 2449-2025 datada de 07 de abril de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13º do Regulamento do programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego "Odemira Empreende", o Gabinete de Apoio ao Empreendedor (G.A.E) procedeu à análise da candidatura apresentada pelo promotor Leonel Pinela da Silva Correia, para Apoio Financeiro à remodelação na

área de acolhimento ao cliente de um snack bar em Odemira. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que após avaliação da coerência da candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como da respetiva taxa de apoio, o G.A.E emitiu a proposta, apurando como valor a comparticipar pela Câmara Municipal o seguinte:-----

----- Leonel Pinela da Silva Correia, 2.155,34€ (dois mil, cento e cinquenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos) sob a forma de apoio financeiro ao investimento. -----

-----Face ao exposto, propõe-se de acordo com o nº 2 do artigo 14º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego “Odemira Empreende” a aprovação da candidatura e do referido apoio financeiro.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----15 - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O CLUBE FLUVIAL ODEMIRENSE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO TURISMO NÁUTICO E DINAMIZAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA-----

-----Foi presente a informação nº 2656-2025, datada de 14/04/2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que no âmbito do Plano Estratégico para o Rio Mira, que constrói uma paisagem natural, constituindo-se como o elo de ligação entre pessoas, atividades e cultura, e que representa para o Concelho de Odemira um ativo único em termos naturais patrimoniais, culturais e socioeconómicos, complementado por uma oferta turística de qualidade, o interesse por implementar e desenvolver novas iniciativas económicas, associadas à prática de desportos náuticos, e ao potencial turístico existente, bem como o seu crescimento das atividades náuticas, levou à dinamização de estratégias e parcerias que visam potenciar a oferta no Polo Náutico de Odemira. -----

-----Neste sentido, foram criadas infraestruturas e condições necessárias à persecução deste fim, designadamente com a requalificação da Margem Esquerda (Zona Ribeirinha) do Mira e ampliação do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Centro Náutico de Odemira, onde se encontra o Clube Fluvial Odemirense como parceiro estratégico para a dinamização do turismo náutico no Rio Mira, visando a adoção de mecanismos de cooperação que incluem o trabalho conjunto de dinamização promoção e desenvolvimento das atividades náuticas da região. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que o presente Acordo de Colaboração tem como objetivo a implementação do projeto Turismo Náutico no Rio Mira e Dinamização da Zona Ribeirinha, através da exploração de um pequeno quiosque/bar, vigilância da zona de estar/solário e exploração de quiosque para aluguer de embarcações e dotar o Clube Fluvial Odemirense como parceiro estratégico com a capacidade para implementar o presente Acordo de Colaboração. -----

-----Face ao exposto, ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do presente Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e o Clube Fluvial Odemirense, o qual prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 11.950,00€ (onze mil e novecentos e cinquenta euros), que visa dinamizar o Polo Náutico de Odemira, e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o presente documento em representação Município de Odemira. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.6. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO** -----

-----**16 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL DA CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 2643-2025, datada de 14 de abril de 2025, proveniente da Divisão de Planeamento, relativa à apresentação da proposta final da Carta Municipal de Habitação de Odemira. -----

-----A Carta Municipal de Habitação, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação – Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, – é um instrumento municipal de

planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação que deve ser articulada com o Plano Diretor Municipal e com os restantes instrumentos de gestão do território e estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal. -----

-----A proposta final da Carta Municipal de Habitação de Odemira integra as anteriores fases do processo, a ponderação da consulta pública e a auscultação dos órgãos das freguesias. A Carta Municipal de Habitação é composta por: (1) CMH: Instrumento de Planeamento em Matéria de Habitação; (2) Quadro de Referência Estratégico; (3) Síntese do Diagnóstico e Cenários Demográficos; (4) Recursos Habitacionais, Potencialidade Locais e Carência Habitacional; (5) Estratégia para a Habitação – Odemira 2037; (6) Programa de Intervenção; (7) Articulação da CMH com Instrumentos de Gestão do Território e Outros Mecanismos; (8) Governança, Acompanhamento e Avaliação da CMH; e por último (9) anexo com as Fichas de Medidas.-----

-----Face ao exposto, propõe-se para apreciação a proposta final da Carta Municipal de Habitação de Odemira com respetivo Relatório de Ponderação e deliberar remeter para aprovação da Assembleia Municipal de Odemira e emissão da Declaração Fundamentada de Carência Habitacional, nos termos do n.º 2 e n.º 5 do artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação, Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.7. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE**-----

----- **17 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO AO SABÓIA ATLÉTICO CLUBE**-----

-----Foi presente a informação n.º 2590-2025, datada de 10 de abril de 2025, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta novamente a proposta de atribuição de um apoio financeiro extraordinário ao Sabóia Atlético Clube, uma vez que a mesma tinha sido retirada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 13 de março de 2025, para melhor apreciação.---

-----Tendo em consideração:-----

-----A dimensão do concelho de Odemira e a distância existente entre os vários agregados



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

populacionais. -----

-----Que a par das Juntas de Freguesia, o associativismo desportivo, cultural e social se relevam de maior importância junto das populações, numa perspetiva de proximidade. -----

-----Que na localidade de Sabóia o clube que apresenta alguma dinâmica, nomeadamente através da participação do campeonato distrital do Inatel em futebol é o Sabóia Atlético Clube, e que estas associações locais têm ao longo dos anos sido um importante parceiro do Município para o desenvolvimento de diversas dinâmicas. -----

-----O Sabóia Atlético Clube foi um importante apoio no evento de inauguração da Moagem de Sabóia e que é também importante na dinamização de atividades junto da comunidade. Consta ainda da supracitada informação que a Divisão de Desenvolvimento Económico solicitou junto do Sabóia Atlético Clube uma discriminação dos custos associados ao evento de inauguração referido anteriormente, o qual se anexa à presente informação. -----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com alínea u) do n.º 1 do art.º 33-º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a aprovação da atribuição de um apoio financeiro extraordinário no valor total de 2.200,00 € (dois mil e duzentos euros) ao Sabóia Atlético Clube, para fazer face às despesas com a realização do evento de inauguração da Moagem de Sabóia e com a dinamização de atividades junto da comunidade. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----18 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS BRISAS DO ATLÂNTICO 2025-----

-----Foi presente a informação n.º 2596-2025, datada de 10 de abril de 2025, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta a minuta do Protocolo de Colaboração para a realização do evento multidisciplinar Brisas do Atlântico 2025 a celebrar entre o Município de Odemira e o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Longueira, a Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense e o Clube Desportivo de Caça e Pesca de S.

Miguel. -- -----

-----Considerando que o Concelho de Odemira possui um longo histórico através das já tradicionais provas, nomeadamente de Atletismo e BTT, que muito têm contribuído para o aumento da prática desportiva no concelho e para a mediatização do concelho enquanto organizador de eventos desportivos de média/grande dimensão.-----

-----Considerando que o Município de Odemira pretende desenvolver um evento desportivo multidisciplinar de excelência que ofereça notoriedade ao concelho de Odemira, aliando a vertente desportiva ao seu carácter de inclusão social, no singular contexto do Parque Natural -----

-----Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

-----Considerando que a missão do evento “Brisas do Atlântico”, é contribuir para um desporto melhor e mais equilibrado, defendendo a verdade desportiva, a inclusão social, os direitos humanos e o desporto enquanto prática social imprescindível para o bom desenvolvimento humano, nomeadamente, apoiando projetos desenvolvidos por associações e instituições sociais que desenvolvam o seu trabalho no concelho de Odemira e que desenvolvam estratégias para projetar o futuro que nós queremos para o nosso planeta no âmbito dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. -----

-----Considerando o contributo que várias entidades têm vindo a dar a este evento, tanto no apoio ao fornecimento das refeições, como na operacionalização das diferentes modalidades, nomeadamente a Patinagem, o BTT, Cicloturismo, Atletismo, Desporto Adaptado, Pedestrianismo, Run & Bike e Orientação.-----

-----Em face do exposto, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração para a realização das Brisas do Atlântico 2025 a celebrar entre o Município de Odemira e as entidades parceiras, atribuindo um apoio financeiro no valor de € 17.200,00 ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, um valor de € 500,00 à Associação Cultural



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Desportiva e Recreativa da Longueira, um valor de € 700,00 à Associação Cultural Desportiva e Recreativa Zambujeirense, um valor de € 10.000,00 ao Clube de Caça e Pesca de São Miguel, o que perfaz um valor total de € 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos euros). -----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o presente documento em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.8. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL**-----

-----**19 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – PRÉDIO URBANO SITO EM RELÍQUIAS**---

-----Foi presente a Informação nº. 2625-2025, datada de 11 de abril de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que o Município de Odemira celebrou em 14 de março de 2024 a Escritura de aquisição de um prédio urbano, sito no centro da aldeia de Relíquias, pelo valor de 207.000,00 € enquadrado no Projeto do PPI nº 2022/I/9 “aquisição de frações e prédios ao abrigo do projeto de apoio ao acesso à habitação”, que cumpre os requisitos para constituição em Regime de Propriedade Horizontal, destinado ao acolhimento e criação de respostas de habitação para duas famílias vulneráveis residentes no Concelho. -----

-----O prédio está inscrito sob o artigo matricial número 82, com o valor patrimonial atual (CIMI): 34.560,00 € determinado no ano de 2024, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1201, na Freguesia de Relíquias, com a área total do terreno de 136 m2, com a área de implantação do edifício de 136 m2, com a área bruta de construção de 195 m2 e com a área bruta privativa de 195 m2, confronta a Norte com Travessa do Forno, a sul com Rua das Pedrinhas, a Nascente com Daniel Maria da Silva, Johannes Peer Reichau e Município de Odemira, e a Poente com a Rua do Poço Velho, é composto por dois pisos, destinados a Habitação, R/C e 1º andar independentes entre si. -----

-----Verificou-se assim que o prédio reúne as condições para ser constituído em regime de propriedade horizontal, composto por dois pisos independentes destinados a Habitação, a saber: -----

-----FRAÇÃO A – Destinada a Habitação do tipo T1, compõe-se de rés-do-chão com cozinha e sala comum, instalação sanitária e um quarto, com a superfície coberta de 59 m2, com o valor percentual de 40 % e com o valor atribuído de 12.824,00 € (doze mil oitocentos e vinte e quatro euros).-----

-----FRAÇÃO B – Destinada a Habitação tipo T3, compõe-se de primeiro andar com 136 m2, com o valor percentual de 100 % e com o valor atribuído de 20.736,00 € (vinte mil setecentos e trinta e seis euros).-----

-----A superfície coberta total do prédio é de 136 m2.-----

-----A área bruta de construção total do prédio é de 195 m2.-----

-----O valor total atribuído ao imóvel é de 34.560,00 € (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta euros).-----

-----Cada uma das frações, possui instalações sanitárias próprias, água, esgotos e eletricidade, tendo ainda cada uma delas saídas próprias diretamente para o espaço público.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da realização de uma Escritura de propriedade horizontal, para divisão, em duas frações, do prédio sito no Centro da Aldeia de Relíquias inscrito da matriz predial urbana sob o nº 82 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1201, na Freguesia de Relíquias, deste Concelho, e bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por lei em representação do Município.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----20 - CARTÃO ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação nº 2650-2025, datada de 14 de abril de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foram remetidas três candidaturas ao Município a solicitar a atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Em face da análise efetuada, à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas normas, foram elaboradas as Informações Sociais, da qual resulta a seguinte proposta:-----

----- Fernando Joaquim Ferreira da Silva: 1ª renovação - Aprovação;-----

----- Manuel Filipe dos Santos Coelho: 1ª renovação - Aprovação;-----

----- Maria Dulce Calado Gonçalves: 1ª renovação – Aprovação;-----

----- Diogo Calado Gonçalves: 1ª renovação – Aprovação;-----

----- Tomás Calado Gonçalves: 1ª renovação – Aprovação;-----

----- Tiago Calado Gonçalves: 1ª renovação – Aprovação.-----

-----Considerando a análise efetuada, propõe-se:-----

----- a atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Fernando Joaquim Ferreira da Silva, Manuel Filipe dos Santos Coelho, Maria Dulce Calado Gonçalves, Diogo Calado Gonçalves, Tomás Calado Gonçalves e Tiago Calado Gonçalves considerando que reúnem as condições de acesso fixadas no Artigo 3.º das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento; ----

----- a transferência de 810,00€ (oitocentos e dez euros), ou seja, 135€ (cento e trinta e cinco euros) por cada um dos beneficiários com proposta de aprovação, para a Associação DIGNITUDE, de acordo com o disposto no Artigo 13º do Anexo ao Protocolo de Colaboração entre a Associação DIGNITUDE e o Município de Odemira.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----**3.9. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

-----**21 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 24/25: NOVOS PEDIDOS E NOVA DOCUMENTAÇÃO VIII**-----

-----Foi presente a informação n.º 2525-2025, datada de 09 de abril de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar, foram remetidos aos serviços de 4 novos processos, 1 referentes ao pré-escolar e 3 referentes ao 1º ciclo de ensino básico. Deram também entrada de 9 pedidos de reanálise, 6 referentes ao Pré-Escolar e 3 referentes ao 1º

Ciclo de Ensino Básico. -----

-----Após análise dos processos, propõe-se a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos, designadamente: -----

-----No ensino Pré-escolar: -----

----- Para a refeição: 1 pedidos de escalão A atribuído, 2 pedidos de escalão B atribuído e 1 pedido sem escalão atribuído; -----

----- Para prolongamento de horário até às 17h30m: 1 pedidos de escalão A atribuído, 2 pedidos de escalão B atribuído.-----

----- Para prolongamento de horário até às 19h: 2 pedidos de escalão B -----

-----No 1º ciclo de Ensino Básico: -----

----- Para a refeição: 2 pedidos de escalão A atribuído, 1 pedido de escalão B, atribuído 3 pedidos sem escalão atribuído.-----

-----Face ao exposto, de harmonia com os nºs 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira conjugado com a alínea hh) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.10. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE** -----

-----22 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CINEMA DOCUMENTAL «DOC'S KINGDOM» EM ODEMIRA – 2024 E 2025-----

-----Foi presente a informação nº 2355-2025, datada de 02 de abril de 2025, proveniente da Divisão e Cultura e Juventude, na qual consta a Adenda ao Protocolo de Colaboração para a Realização do Seminário Internacional de Cinema Documental «DOC'S KINGDOM» em Odemira – 2024 e 2025, celebrado com a APORDOC – Associação pelo Documentário.-----

-----APORDOC – Associação pelo Documentário pretende em 2025 assinalar o 25.º aniversário do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Seminário Doc's Kingdom, com uma edição especial comemorativa, assim como estender a sua programação ao longo do ano no concelho de Odemira, com a organização de sessões no Estabelecimento Prisional de Odemira e no Cineteatro Camacho Costa.-----

-----Considerado esta alteração é necessário proceder à elaboração de uma Adenda ao Protocolo de Colaboração aprovado pela Câmara Municipal na reunião ordinária, realizada a 18.07.2024. -----

-----Em face do exposto, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, propõe-se a aprovação da Adenda ao Protocolo de Colaboração com a entidade acima mencionada, contemplando a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para que se possa estender a sua programação ao longo do ano no concelho de Odemira na realização do Seminário Internacional de Cinema Documental «Doc's Kingdom» 2024 e 2025.-----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----23 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO 21º FESTIVAL TERRAS SEM SOMBRA 2025-----

-----Foi presente a informação nº 2277-2025, datada de 1 abril de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta a minuta do Protocolo de Colaboração para a Realização do 21º Festival Terras Sem Sombra 2025, a celebrar entre o Município de Odemira e a Pedra Angular – Associação de Salvaguarda do Património do Alentejo.-----

-----Considerando que o Município de Odemira desenvolve há vários anos uma série de atividades de promoção da cultura, designadamente na área da música, do património cultural e da biodiversidade.-----

-----Considerando que a Pedra Angular – Associação de Salvaguarda do Património do Alentejo,

te, ao longo dos anos, trabalhado na divulgação e promoção de projetos culturais, aliando as temáticas do património, música e da salvaguarda da biodiversidade para propor um novo olhar, nestes domínios, para os territórios de baixa densidade; e enquanto agente sociocultural, é um parceiro importante para a realização deste Festival Terras Sem Sobra, no concelho de Odemira. -----

-----Em face do exposto, de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, propõe-se a aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Pedra Angular - Associação de Salvaguarda do Património do Alentejo, com vista a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros), para a realização do 21º Festival Terras Sem Sobra 2025. -----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em nome do Município.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----24 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CORPO EUROPEU DE SOLIDARIEDADE "REGENERAR ODEMIRA 3"-----

-----Foi presente a informação n.º 2025-2025, datada de 21 de março de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta a minuta de Protocolo de Colaboração para a Implementação do Corpo Europeu de Solidariedade (CES) "Regenerar Odemira 3", a celebrar entre o Município de Odemira e o GAIA Alentejo – Grupo de Ação e Intervenção Ambiental.-----

-----O Projeto "Regenerar Odemira 3" foi aprovado pelo Corpo Europeu de Solidariedade – Erasmus + Juventude em Ação, e que tem início em junho de 2025, com o envio de dez jovens do Concelho para experiências de mobilidade internacional, pelo é essencial a colaboração com o GAIA Alentejo, entidade de referência no Concelho na área da juventude.-----

-----Em face do exposto, de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração para a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Implementação do Corpo Europeu de Solidariedade (CES) “Regenerar Odemira 3”, a celebrar com o GAIA Alentejo – Grupo de Ação e Intervenção Ambiental, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 31.537,00€ (trinta e um mil quinhentos e trinta e sete euros), para a implementação do Projeto “Regenerar Odemira 3”. -----

-----Mais se propõe, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em nome do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----25 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS 2025 -----

-----Foi presente a informação n.º 2353-2025, datada de 2 de abril de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta a proposta de minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas, para a realização do Festival Sete Sóis Sete Luas 2025.-----

-----Considerando que a Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas tem ao longo dos anos dedicado o seu trabalho à divulgação e promoção de projetos culturais nos países do mediterrâneo e do mundo lusófono, sendo Odemira uma das cidades que integra a rede desde os primeiros anos de criação. -----

-----Considerando que os objetivos do festival são o diálogo intercultural, a mobilidade dos artistas dos países da rede, a criação de formas originais de produção artística com a participação dos criadores oriundos dos Países da Rede e enquanto associação cultural e agente sociocultural, continua a constituir-se como parceiro importante para a realização do Festival Sete Sóis Sete Luas 2025, em Odemira. -----

-----Face ao exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas, contemplando a atribuição de um apoio

financeiro no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para realização do Festival Sete Sóis Sete Luas 2025, e bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco.-- -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, _____, Assistente Técnica a
subscrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	1
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	5
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	6
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA	9
3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA	9
3.2. - DGRH - DIVISÃO GESTÃO RECURSOS HUMANOS	15
3.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	17
3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO	20
3.5. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	30
3.6. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO	35
3.7. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE	36
3.8. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL	39
3.9. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	41
3.10. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE	42